

A documentação necessária para comprovação está disponível no site do Ministério da Educação (<http://siteprouni.mec.gov.br/documentacao.php>), conforme PORTARIA NORMATIVA VIGENTE.

No processo de comprovação das informações, o estudante deverá apresentar, a critério do coordenador do ProUni, original e fotocópia dos seguintes documentos:

- 1 – Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (**constar as três séries cursadas e aprovadas**);
- 2 – Em caso de ter cursado em Escola Particular, apresentar a Declaração de Bolsista, via original, contendo ano de referência cursado e o percentual (100%) da bolsa recebida;
- 3 – Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do candidato (a) e, na sequência, RG e CPF de todos os membros de seu grupo familiar;
- 4 – Comprovante de União Estável do (a) candidato (a) e/ou de seus pais, quando for o caso;
- 5 – Comprovante de Separação e/ou Divórcio do candidato (a) e/ou de seus responsáveis, quando for o caso, ou de Óbito no caso de um deles não constar no grupo familiar;
- 6 – Comprovante de recebimento/ou não de pensão alimentícia do (a) candidato (a), irmãos (se menores de 18 anos) e filhos, em caso de pais separados ou falecidos;
- 7 – Laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso;
- 8 – Declarações devem ser reconhecidas em cartório, com assinaturas de duas testemunhas, contendo RG e CPF;
- 9 – Fotocópia de rendimentos do (a) candidato (a) e de seu grupo familiar;
- 10- Comprovante de endereço:
 - 10.1 - Residência própria IPTU,
 - 10.2 - Moradia cedida (declaração de moradia cedida), reconhecimento de firma nas assinaturas e IPTU em nome do proprietário do imóvel.
 - 10.3 - Aluguel deverá apresentar cópia do contrato de aluguel e recibos dos últimos 3 meses)

OBS.: Para cada atividade remunerada, existe uma ou mais possibilidade de comprovação da renda mensal, conforme determina a PORTARIA NORMATIVA VIGENTE. (<http://siteprouni.mec.gov.br/documentacao.php>).

Assalariados: Deverão apresentar os seguintes documentos:

- Três últimos contracheques mensais consecutivos, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques mensais consecutivos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de Imposto de Renda acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;
- CTPS (Carteira de Trabalho) registrada e atualizada: fotocópias das seguintes páginas: da foto, da identificação, do último contrato e da próxima página em branco;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica, referentes aos três últimos meses;
- Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança, dos três últimos meses.

OBS.: Para aqueles de que a renda mensal provém de atividade rural, aposentados, pensionistas, autônomos, profissionais liberais, sócios e dirigentes de empresas e outras atividades, favor verificar qual o documento necessário para comprovação, conforme PORTARIA NORMATIVA VIGENTE (<http://siteprouni.mec.gov.br/documentacao.php>).

- 10 – No caso de estagiário (a), será necessário apresentar holerites referentes aos últimos três meses e / ou contrato de estágio vigente constando o valor recebido;

11 – Para comprovar desemprego e/ou nunca ter trabalhado ou ser do lar, o candidato (a) e os demais membros de seu grupo familiar que forem maiores de 18 anos devem apresentar Carteira de Trabalho. Fotocópias das seguintes páginas: da foto, da identificação, do último contrato e da próxima página em branco;

- Caso não possua Carteira de Trabalho deverá apresentar declaração conforme o item 8.

12 – Fotocópia do comprovante de endereço atual (contas de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo);

13 – Caso não possua Documento Oficial para comprovação dos itens nº 4 e 6, deverá apresentar uma declaração, conforme prevê o item 8 deste formulário;

14 – No caso do candidato não tiver 22 anos completos, deverá apresentar a documentação de seus pais, referente a identificação, rendimentos, comprovante de endereço dos mesmos;

- Caso o grupo familiar informado restrinja-se ao próprio estudante, deverá apresentar os comprovantes de seus gastos mensais referente aos últimos três meses (contas de moradia – aluguel/condomínio –, água, luz, telefone e cartão de crédito).

15 – Certidão de Registro de Propriedade de Veículo por CPF de cada um dos membros do Grupo Familiar acima de 18 anos;

16 – Comprovante de efetivo exercício do magistério da Educação Básica, integrando o quadro de pessoal permanente de Instituição Pública, quando for o caso.

17 - Ficha de inscrição impressa no site do Prouni (<http://prounialuno.mec.gov.br>)

IMPORTANTE

➔ Ao entregar a documentação, você deverá apresentar as fotocópias legíveis, separadas na ordem citada acima, junto ao formulário devidamente preenchido, datado e assinado e ficha de inscrição impressa no site do Prouni.

➔ Informamos que o UNICEPLAC não fará cópia dos documentos originais.

A Coordenação do ProUni poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessários em caso de dúvidas. Não serão aceitos processos com documentação incompleta.

ATENÇÃO!

➔ **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo seletivo do ProUni e verificar seu resultado.**

➔ **Todos os dados fornecidos estarão sujeitos à verificação e serão mantidos sob sigilo.**

➔ O candidato com menos de 22 anos completos, deverá apresentar a documentação dos meus pais, referente a identificação, rendimentos, comprovante de endereço dos mesmos.